# PROCURAÇÃO

**RANJIT SINGH**, INDIANO, natural de KIRI AFGANA, PUNJAB, nascido(a) no dia 20/03/1988, portador(a) do passaporte n.º T9145670, emitido a 11/10/2019 e válido até 10/10/2029, NIF nº 291721974, residente e domiciliado(a) na R. JOÃO DOMINGUES DUARTE N.º 63-PINTEUS, 2660-170, SANTO ANTÃO DO TOJAL, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. **Emmely Fernandes Leandro**, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para em nome do mandante praticar, em seu nome e representação, todos os atos necessários perante o Ministério da Administração Interna, junto ao SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo requerer a Certidão de contagem de tempo, o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, apresentar alegações, defesa, recursos, podendo declarar, levantar documentos, requerer, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins.

Lisboa, 20 de setembro de 2023.

_____

**RANJIT SINGH**